

A Comissão Provisória para Reformulação e Aprovação do Estatuto do SISPMUUP - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta, deliberada em assembleia geral na ata do dia 06 (seis) de julho de 2.016, ata do dia 11 (onze) de abril de 2.017 e 02 (dois) de junho de 2017 que nomeou a referida comissão, vem através deste, convocar Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Entidade, na Rua Irene Biela nº 473, Centro, Pedra Preta/MT, para o dia 08/07/2017, de acordo com o Artigo 125º do Estatuto Social a partir das 08:00 em primeira chamada com a presença de 50% mais um dos associados, ou, às 8:30 em segunda chamada, com a presença da maioria simples dos filiados até as 16:00, para leitura, reformulação e aprovação de todos os artigos do estatuto por indícios de fraude no estatuto vigente alterando todos os artigos parágrafos e incisos do artigo 1º ao artigo 127º. com a possível implementação de artigos posteriores a ser divulgado o seu intuito em Edital a ser afixado ou Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, Jornal A Tribuna, Câmara Municipal de Pedra Preta, mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e Informativo SISPMUUP para ampla divulgação e debate. Pedra Preta, 07de junho de 2.017

LUZIA APARECIDA NUNES BARBOSA (Presidente da Comissão Provisória)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 270be68d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar